

TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.30.002

**LICITAÇÃO PARA URBANIZAÇÃO DO
PARQUE ECOLÓGICO TABAJARA NO
MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, CONFORME
ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE
INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

O Município de Aquiraz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, execução indireta, empreitada por preço unitário, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, bem como Leis Especiais.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 10:00 horas.

Do dia 20 de Julho de 2020

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Travessa José Lage Viana, 118- Centro - Aquiraz - Ce.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I- Orçamentos Básicos, Planilha, Composições Cronogramas Físico-financeiros

ANEXO II- Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III- Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV- Minuta de contrato

ANEXO V- Modelo sugestivo de declarações.

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para execução da Urbanização do parque ecológico Tabajara no Município de Aquiraz, conforme orçamento em anexo, parte integrante deste processo.



1.2- Os Valor estimado da presente licitação, conforme orçamento é de R\$ 503.356,71(quinhentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;
- 2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Aquiraz, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.0- DOS ENVELOPES

- 3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.30.002

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.30.002

- 3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

- 3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de PROCURAÇÃO PÚBLICA

2

10

OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1.1 - Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para recebimento dos envelopes.

4.1.2 - Os documentos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada, sendo:

a) Em cartório competente ou

b) Por servidor da administração, que só autenticará em até 30 (trinta) minutos anterior à abertura da sessão com apresentação do original.

4.1.3- Os documentos obtidos através de sítios oficiais, que tenham sua aceitação condicionada à aceitação via internet, terão sua autenticidade verificada pela Comissão de Licitação.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) de fornecedores, junto com a ficha de validade de documentos, expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

4.2.2- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a-1) A Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da "Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade, abrangendo também prova de regularidade junto a Previdência Social;

a-2) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

a-3) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.4- PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.5- Prova de inscrição, ou registro, da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da proponente.

2

40

4.2.6- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico - Engenheiro Civil - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação.

4.2.7- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, nem certidão de acervo técnico de execução SEM REGISTRO DE ATESTADO.

4.2.8 - Declaração do profissional/técnico responsável da licitante, autorizando sua inclusão na equipe técnica;

4.2.9- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.3- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1- DECLARAÇÕES: Declaração expressa de que atende ao disposto Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal; e Declaração de pleno conhecimento local da obra. (ANEXO V);

4.3.2- A licitante vencedora, para fins de assinatura de contrato, deverá apresentar declaração que não tem parentesco com servidores da Administração, conforme modelo anexo.

4.4 - Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

2 1

4.5 - DOS NÃO CADASTRADOS

4.5.1 Será permitida a participação dos não cadastrados, desde que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, onde será expedido documento declaratório de apresentação de documentos.

4.5.1.1 - A documentação dos não cadastrados deverá ser apresentada perante a Comissão de Licitação, até o terceiro dia anterior à data recebimento das propostas.

4.5.2- A Habilitação do não cadastrado não implicará em seu cadastramento no Cadastro de Registro Cadastral do Município - CRC;

4.5.3- Os licitantes não cadastrados deverão apresentar o original do documento declaratório emitido pela comissão conforme o item 4.5.1, e ainda os documentos da habilitação indicados nos itens 4.2.2 ao 4.4, juntamente com:

a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) CÉDULA DE IDENTIDADE DO TITULAR, no caso de firma individual ou dos sócios, quando se tratar de sociedade;

f) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA - CNPJ na forma da Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

g) Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado na junta comercial e assinado por

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

profissional da área de contabilidade, registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

g.1 - Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:

a) no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;

g.2- no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo estes devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;

g.3 - As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

g.4 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do Contador que assina o documento, dentro de seu prazo de validade.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em uma única via digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal; (Em todas as páginas da Proposta e do engenheiro no que se refere aos orçamentos, cronogramas e planilhas

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- **PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE**, de conformidade com o anexo deste edital, preenchendo os campos destinados aos preços unitários para todos os itens de serviços relacionados e calculando os respectivos preços unitários e totais, os quais não poderão ser superiores aos valores do orçamento básico, apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura sob pena de desclassificação;

5.2.6- **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**, de todos os itens que venham a constar na planilha de preços;

5.2.7- **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI**, da licitante;

5.2.8- **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS** da empresa licitante da mão de obra direta e indireta;

5.2.9- **CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO** da licitante contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso.

2

10

5.2.10- Os Preços unitários para cada item na planilha deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.11- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Os membros da Comissão e licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.8- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.9- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.10- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.11- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.12- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.13- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

2

W

7.1- Compete à Comissão de Licitação e Engenharia do Município, avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço global, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇO;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante neste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.5- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.6- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

7.4.7 - Será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço ofertado, observado o seguinte procedimento:

a) a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) No caso de serem idênticos os valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.4.7, será realizado sorteio para que se identifique aquela que em primeiro lugar apresentará melhor oferta;

c) A não-contratação nos termos previstos no item 7.4.7 ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no item 7.4.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4.8- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.9- De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;



7.4.10 - Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, no ato da habilitação, a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial (Certidão Simplificada), demonstrando sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida em data não anterior a 30 (trinta) dias da data marcada para a abertura da licitação.

7.4.11- Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a Certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇO, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 17.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.6- A contratada estará obrigada a satisfazer os requisitos e exigências discriminadas na Minuta do contrato.

10.0- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

q

10

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

11.1- O contrato terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

12.0- DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quanto à execução:

12.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos e locais especificados na Ordem de Serviço emitida pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da data de recebimento.

12.1.2. O prazo de execução do objeto a ser realizado em conformidade com o cronograma físico-financeiro, e contado a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.2. Quanto ao recebimento:

12.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

12.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade ou defeito.

12.2.3. O serviço que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações do Anexo I do edital deverá ser reparado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua notificação.

13.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

13.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

13.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia após o protocolo da fatura pelo (a) CONTRATADO (A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Aquiraz.

13.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

13.4.1- Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da "Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade, abrangendo também prova de regularidade junto a Previdência Social, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, GFIP do mês anterior, bem como cópias das ART'S de execução e fiscalização, diário de obras, e matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

14.0- DA FONTE DE RECURSOS

14.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.451.0901.1.012- elemento de despesa 44.90.51.00 Fonte de Recursos: 01/18.

15.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

15.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

16.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

P



17.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura de Aquiraz, independente de notificação ou interpelação judicial, ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

18.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

18.1 - A rescisão contratual poderá ser:

18.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

18.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

18.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

18.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

19.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

19.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz.

20.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇO.

20.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

20.3- O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação de 08h00min às 12h00min, ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE (<http://www.aquiraz.ce.gov.br>), bem como Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<http://www.tce/municipios>).

20.4 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Aquiraz, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

20.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

20.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

20.7- o CRC que se refere o item 4.2.1. só terá validade junto com a ficha de validade de documentos emitida juntamente com o cadastro da empresa.

20.8 - Para a empresa fazer a solicitação ou atualização do CRC, a documentação deverá ser enviado por e-mail (crc.aquiraz@gmail.com), observando o prazo do item 2.2.1.

21.0- DO FORO

21.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aquiraz-CE 30 de Junho de 2020.


Marta Rejane Marques Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação

10



ANEXO I

ORÇAMENTO BÁSICO
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
COMPOSIÇÃO DO BDI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



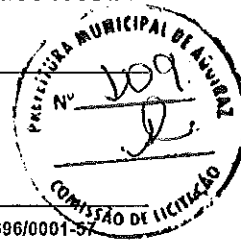
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200595458

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20180405514



1. Responsável Técnico

FELIPE COSTA CÂMARA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0616995539

Registro: 331907CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

RUA Francisco Camara

Complemento:

Cidade: Aquiraz

Bairro: Sede

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.911.696/0001-57

Nº: 89

CEP: 61700000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PARQUE ECOLÓGICO TABAJARA

Complemento:

Cidade: AQUIRAZ

Data de Início: 01/02/2020

Previsão de término: 16/11/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Bairro: SEDE

UF: CE

Código: Não especificado

Nº: S/N

CEP: 61700000

Coordenadas Geográficas: -3.906772, -38.381219

CPF/CNPJ: 07.911.696/0001-57

4. Atividade Técnica

17 - Execução

35 - Elaboração de orçamento > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

Quantidade

6.012,80

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REPLANILHAMENTO DO ORÇAMENTO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO TABAJARA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Felipe Costa Câmara

FELIPE COSTA CÂMARA - CPF: 048.956.983-86

Munada Nobrega C. Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CNPJ: 07.911.696/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor


Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 28/01/2020

Valor pago: R\$ 88,78


Nosso Número: 8213800874



RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO TABAJARA - AQUIRAZ	DATA : 10/12/2019	BDI : 26,65%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE AQUIRAZ	FONTE:	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	SEINFRA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	12/2019

1	SERVIÇOS PRELIMINARES			20.420,65	4,06
2	HIDRÁULICA			9.555,12	1,90
3	PONTE - PASSAGEM PEDESTRE			5.282,30	1,05
4	PISO			30.298,10	6,02
5	PLACA METÁLICA - ORNAMENTAL			425,63	0,08
6	QUADRA - FUTSAL/BASQUETE			68.861,79	13,68
7	RECOBRIMENTO - PARTE DO CANAL			1.130,30	0,22
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			69.582,90	13,82
9	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO			87.048,42	17,29
10	LIXEIRA			3.073,45	0,61
11	CARAMANCHÃO			23.269,88	4,62
11.1	CARAMANCHÃO TIPO 01 (02 UNIDADES)			18.487,78	3,67
11.2	CARAMANCHÃO TIPO 02 (COM BANCO)			4.782,10	0,95
12	CONTENÇÃO TALUDE			16.019,92	3,18
13	ACADEMIA - ABDOMINAL TIPOS 1 e 2			7.180,99	1,43
13.1	BARRAS DE GINÁSTICA			1.473,53	0,29
13.2	BARRAS PARALELAS			3.982,79	0,79
13.3	EQUIPAMENTO DE ABDOMINAL			1.724,67	0,34
14	MURO - CONTORNO DA LAGOA			136.186,13	27,06
15	SERVIÇOS DIVERSOS			7.576,13	1,51
16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			17.445,00	3,47
			VALOR ORÇAMENTO:	396.782,86	100,00
			VALOR BDI TOTAL:	106.573,85	
			VALOR TOTAL:	503.356,71	




 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO TABAJARA.

AQUIRAZ / 2020

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA tem como objetivo a URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO TABAJARA NO MUNICÍPIO DO AQUIRAZ-CE.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Aquiraz

ASSUNTO: Urbanização do Parque Ecológico Tabajara.

ENDEREÇO: Rua Raimundo Pires Cardoso, Centro, Aquiraz-CE



MUNICÍPIO

Aquiraz é um município brasileiro no litoral do estado do Ceará, Região Nordeste do país. Pertence à Mesorregião Metropolitana, à Microrregião de Fortaleza e à Região Metropolitana de Fortaleza e sua população estimada em 2015 era de 77 717 habitantes.

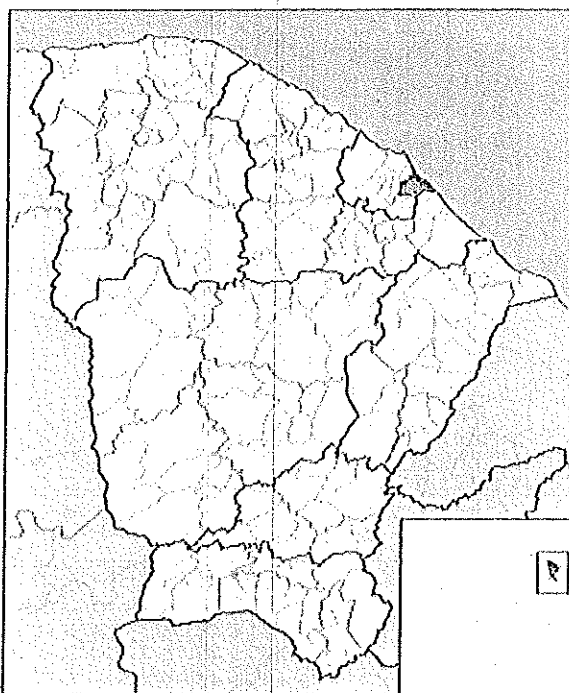
Situada a 32 km de Fortaleza, a cidade de Aquiraz guarda em suas raízes as tradições indígenas e do colonizador europeu, não esquecendo os marcantes traços da cultura africana espalhados em todo município.

A então vila foi criada pela ordem régia de 13 de fevereiro de 1699, efetivamente instalada em 27 de junho de 1713. Tornou-se, portanto, sede administrativa da capitania do Siará Grande até o ano de 1726, ou seja, foi capital do Ceará até o ano de 1726, quando a capital foi transferida para Fortaleza.

O município de Aquiraz situa-se na Região Metropolitana de Fortaleza, porção nordeste do estado do Ceará (Figura 2.1), limitando-se com os municípios de Eusébio, Itaitinga, Horizonte, Pindoretama e com o oceano Atlântico. Compreende uma área de 471 km², localizada nas cartas topográficas Fortaleza (SA.24-Z-C-IV), Aquiraz (SA.24-Z-C-V) e Beberibe (SB.24-X-A-II).

O acesso rodoviário, a partir de Fortaleza, é feito através da rodovia CE-040, percorrendo-se 27 km até a sede municipal. Demais vilas, lugarejos, sítios e fazendas estão interligados por estradas asfaltadas e/ou carroçáveis, as quais permitem franco acesso durante todo o ano. (fonte: CPRM).


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL



Município de Aquiraz-CE

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias às perfeitas execuções dos serviços. Pelas características da via projetada, que é predominantemente rural, não será necessário a implementação de projeto específico de drenagem urbana uma vez que as águas escoarão naturalmente para os bordos da pista, que não possuem meio fio.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços, objeto do contrato, bem como as normas vigentes do Ministério da Saúde para os projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente as obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra, será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL



MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser usado na obra será de 1ª qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramentas necessários ao desempenho dos serviços.

INSTALAÇÕES DA OBRA:

O canteiro de obra e serviços poderá localizar-se-á junto à obra ou em local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser fornecido pela CONTRATADA, e todas as adaptações, que se fizerem necessárias, para o melhor andamento e execução da obra deverão ser executadas às expensas da mesma, bem como todas aquelas necessárias à Segurança do Trabalho exigidas por lei, e à segurança dos materiais, equipamentos, ferramentas, etc., a serem estocados.

Deverão ser observadas as exigências do CREA/CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro da obra.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO:

A mobilização e desmobilização de equipamento deverá ser feita em cavalo mecânico c/ pranchas de 3 eixos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

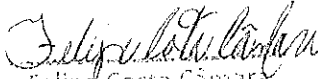
O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da obra de Urbanização do Parque Ecológico Tabajara

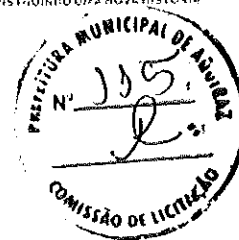
A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos de Arquitetura. Em caso de dúvidas, antes da execução do serviço, os proponentes deverão consultar os profissionais responsáveis pelos projetos para prestar esclarecimentos.

A contratada deverá a juízo da Fiscalização, demolir serviços de partes de obra executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios ou defeitos de execução, refazendo-os dentro da boa técnica exigida, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Aquiraz.

Todo o material empregado na obra deverá possuir certificado de qualidade INMETRO.

Todos os materiais e suas aplicações ou instalação, obedecem ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL



As **NORMAS GERAIS** aplicadas aos projetos são:

NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos, urbanos;

NBR 13531 - Elaboração de projetos de edificações – atividades técnicas;

NBR 13532 - Elaboração de projetos de edificações – arquitetura;

NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura;

NBR 10719 - Apresentação de relatórios técnico-científicos;

NBR 14718 - Guarda-corpos para edificação;

NBR 09283 - Mobiliário urbano;

NBR 09284 - Equipamento urbano;


LEI Nº. 949/2011 - Código de obras, edificações e posturas do município de Aquiraz;

LEI Nº. 947/2011 – Uso e ocupação do solo do município de Aquiraz. *A elaboração de todos os projetos obedece rigorosamente às normas da ABNT, da Prefeitura de Aquiraz e dos demais órgãos competentes.*

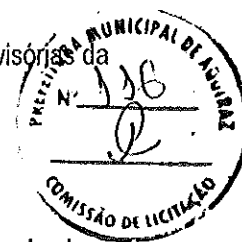
- Documentos exigidos na obra:

- Álvara de Construção (cópia);
- Um jogo dos projetos aprovados na Prefeitura Municipal de Aquiraz;
- Um jogo completo dos projetos para manuseio na obra;
- Memoriais Descritivos e Especificações;
- Uma via da ART/CREA e/ou RRT/CAU dos projetos e execução;
- Matrícula do INSS (cópia).

- Os níveis e alinhamentos da praça e do terreno devem ser verificados conforme o projeto.
- A locação da obra deve ser conferida preferencialmente com equipamentos de precisão, verificando-se qualquer possível discordância entre as medidas de projeto e as locais.
- Conferir o esquadro da obra e todos os níveis e desníveis.
- Correrão por conta exclusiva da Construtora todas as despesas com as instalações provisórias da obra.
- Correrão igualmente por conta da Construtora outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo da obra.
- A Construtora manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva. A Construtora procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, inclusive capina.
- A Construtora assume, de modo total e intransferível, a responsabilidade pela resistência e estabilidade das partes a serem executadas e integridade das existentes, inclusive dos solos, áreas vizinhas, públicas e de terceiros.


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:



LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação será de forma global, sobre quadro de madeira que envolvem todo o perímetro da obra. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a Contratada fará comunicação a fiscalização a qual se procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a fiscalização procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA:

A placa indicativa será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

UNIDADE: M2

1.2. DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Deverão ser demolidos os pisos cimentados, e contra pisos dos locais a serem reformados para a quadra presente em projeto que será onde esta localizado atualmente a academia

UNIDADE: M2

1.3. RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL

O seguinte item se refere fornecimento da mão-de-obra necessária e as ferramentas apropriadas para a execução do serviço que seria a retirada de pavimentação nos locais onde será disponibilizado para a parte do jardim presente em projeto.

UNIDADE: M2

1.4. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Esta especificação se refere a alvenaria presente próximo do canal no formato de uma escada para passagem presente atualmente.

UNIDADE: M3


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

1.5. TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO

A obra deverá ser vedada por tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, a fim de isolar a obra e proteger os transeuntes que circulam ao redor do terreno.

UNIDADE: M2



1.6. RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

Todo o terreno destinado aos serviços deverá ser feito uma raspagem mecanizada e posteriormente todo terreno deverá estar completamente limpo.

UNIDADE: M2

2. HIDRÁULICA

2.1. PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Este item é baseado no quantitativo de instalações elétricas presentes no orçamento.

UNIDADE: PT

2.2. TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"

Esta especificação é destinada a parte de instalação hidráulica do parque para proporcionar irrigação a todo paisagismo presente no Parque Ecológico.

UNIDADE: UN

2.3. CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm

Este item se destina a proteção das torneiras do jardim.

UNIDADE: UN

3. PONTE - PASSAGEM PEDESTRE

3.1. CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK ACIMA DE 50 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE

Este serviço consiste na concretagem do arco onde será construído a ponte próxima ao canal.

UNIDADE: M3


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

3.2. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA

Esta especificação será executada para o guarda corpo da ponte que será totalmente revestido de madeira.

UNIDADE: M2

3.3. PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA

Esta especificação se destina ao piso presente em projeto na ponte.

UNIDADE: M2

3.4. ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Esta especificação se refere a toda parte de pintura destinada a ponte do projeto.

UNIDADE: M2

3.5. FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA

Esta especificação se destina as fôrmas do concreto pre-moldado designado a ponte do projeto.

UNIDADE: M2

4. PISO

4.1. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM),COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

4.2. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM),COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Refere aos itens 4.1 e 4.2:

Será executado piso em blocos de concreto, de dimensões 20x10x4 cm e nas cores indicadas no projeto arquitetônico em anexo. Sua execução seguirá o seguinte procedimento:

1º Passo - Nivelar, uniformizar a área onde será assentado o piso intertravado.

2º Passo - Compactar a área, em partes pequenas pode-se usar soquete, em áreas maiores, é preciso o auxílio de placa vibratória ou rolo vibro compactador.

3º Passo - Instalação das guias de concreto para confinamento do pavimento intertravado.

4º Passo - Colocação da Brita no caso de tráfego pesado ou pedrisco para tráfego médio, que pode ser espalhada com carrinho manual ou pá carregadeira em grandes áreas, deixando uniforme, e em seguida compactar.



Felipe Costa Câmara

CREA-CE 061699553-9

ENGENHEIRO CIVIL



5º Passo - Colocação de areia ou pó de pedra que para tráfego leve já se coloca após a compactação do solo dispensando brita ou pedrisco deixando uma camada de 3 a 5 cm.

6º Passo - Iniciar o assentamento das peças do piso intertravado por uma das extremidades, havendo a necessidade de recorte deve ser executado por ferramentas como makita ou policorte.

7º Passo - Constantemente verifique o nível e ajuste as peças com um martelo de borracha.

8º Passo - O rejuntamento é feito com areia ou pó de pedra (peneirada), com compactação final dará o intertravamento necessário.

9º Passo - Ao final retire o excesso do material com uma vassoura. A compra de materiais dentro das normas técnicas pelos órgãos públicos é garantida por lei.

Obs.: Os dois itens destinam-se a complementação dos locais danificados atualmente.

UNIDADE: M2

**4.3. PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4,
ESP.= 1.5cm**

Este item se refere ao piso destinado aos equipamentos de academia e do playground para que possa ter uma estrutura viável ao local sem prejuízo, e ao piso da rampa para pedestre.

UNIDADE: M2

**4.4. PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA
(FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)**

As Especificações Técnicas para o Piso Tátil externo atendem as conformidades da NBR 9050/2004 e com o Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Além de atender as especificações técnicas de peças de concreto para pavimentação e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros relativas às características de não propagação de fogo e extingüibilidade. Os pisos táteis são produtos que sinalizam o percurso, orientando a caminhada das pessoas com deficiência visual, ou mobilidade reduzida conduzindo com segurança e praticidade. São pisos utilizados em espaços públicos podendo ser aplicados externos ou internos. Como revestimento os pisos táteis devem atender a características como dimensão e contraste. Sua função é sinalizar o percurso que deverá ser encontrado ao toque de uma bengala, que indicará o contraste com -o piso adjacente pela textura. Os Pisos Táteis de Concreto externo permitem a modulação que garante a continuidade da textura e padrão na informação. As placas devem ser contrastantes com o piso adjacente e a aplicação é a garantia do funcionamento deste revestimento. A aplicação deve atender os parâmetros da NBR 9050/2004 alou correlatas às normas técnicas brasileira de acessibilidade. A aplicação deste revestimento é integrada ao piso Inter travado, sendo aplicado direto sobre o colchão de


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

areia, O piso deve estar nivelado para receber as placas respeitando as medidas para que não forme desnível.

UNIDADE: M2

5. PLACA METÁLICA - ORNAMENTAL

5.1. PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Este item destina-se a uma placa de homenagem que será montada em aço galvanizado com pintura em esmalte sintético preto.

UNIDADE: M2

5.2. CONCRETO CICLÓPICO FCK 10 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)

As fundações da alvenaria que sustenta a placa serão em blocos de concreto ciclópico com dimensões estabelecidas no projeto, respaldada no nível do terreno firme e regularizado; e ainda será construído uma parte de concreto extamente no local onde será posicionado a placa para ter mais segurança.

UNIDADE: M3

5.3. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

Serão executadas com tijolos cerâmicos furados de 9x19x19 cm, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia, verificando o perfeito alinhamento e nivelamento das paredes. Executar conforme o projeto executivo de arquitetura.


Serão executados no local onde a placa esta prevista em projeto.

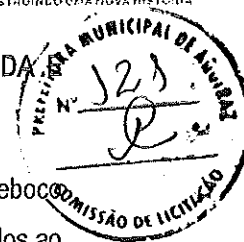
UNIDADE: M2

5.4. CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIAS/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida.

UNIDADE: M3


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL



**5.5. REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA
ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm**

Após o chapisco as paredes que receberão pintura serão rebocadas. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

UNIDADE: M2

5.6. TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação. (NBR 13245) Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas suspensas no ar para a pintura. A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. A aplicação pode ser feita com rolo de acordo com instruções do fabricante

UNIDADE: M2

6. QUADRA - FUTSAL/BASQUETE

**6.1. REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3
- ESP= 3cm**


A regularização de base se dá com a área preenchida por argamassa, depois deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

Obs: Este item é destinado a quadra dita em projeto.

UNIDADE: M2

6.2. ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

A execução dos serviços cobertos por esta especificação deverá atender às exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. A execução de todos os serviços deve ser regida, protegida e sinalizada contra riscos de acidentes, segundo as prescrições contidas nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho. Os trechos a serem escavados deverão ser limitados, sinalizados e protegidos, garantindo as condições de circulação e segurança para todos os funcionários, pedestres e para o trânsito de um modo geral. As valas escavadas serão protegidas contra infiltração de águas pluviais,


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

com objetivo de evitar retrabalho para remover sedimentos de erosões e desbarrancamentos inerentes às ações das chuvas.

UNIDADE: M3

6.3. PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO

Esta especificação se refere ao piso da quadra que será construído com base no projeto.

UNIDADE: M2

6.4. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS

Este item se destina a regularização das áreas da quadra com base no projeto;

UNIDADE: M2

6.5. CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE

Este item destina-se aos equipamentos que serão colocados na quadra de acordo com o projeto.

UNIDADE: CJ

6.6. ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M

A utilização do alambrado para quadra se dá pela necessidade de isolamento do espaço onde acontecem os jogos, empresas de locação de quadras fazem o uso deste produto para garantir o uso simultâneo das quadras.

UNIDADE: M

6.7. CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO


Serão assentadas chapins de concreto armado pré-moldado com 3cm de espessura e 15cm de largura afixado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 sobre a parede de forma centralizada e nivelada.

UNIDADE: M2

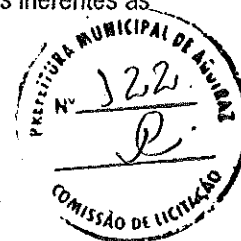
6.8. ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL

Esta especificação se refere aos equipamentos de futebol que serão disponibilizados na quadra prevista no projeto.

UNIDADE: CJ



Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL



6.9. MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES

No alinhamento ao redor da quadra deverá ser executado uma mureta de alvenaria assente sobre um lastro de concreto simples. O terreno do entorno deverá ser nivelado e regularizado junto a mureta.

UNIDADE: M2



6.10. PROJETO EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR

Este item se refere aos refletores que serão posicionados na quadra para que haja iluminação e não prejudique as pessoas.

UNIDADE: UN

6.11. PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Esta especificação se destina as instalações elétricas presentes no local da quadra vista em projeto.

UNIDADE: PT

6.12. TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS


A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação. (NBR 13245) Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas suspensas no ar para a pintura. A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. A aplicação pode ser feita com rolo de acordo com instruções do fabricante

UNIDADE: M2

6.13. DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA

A superfície a ser pintada estarão secas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura que irão receber, sendo necessário assegurar que as qualidades das pinturas permaneçam firmes e aderidas, mantendo a qualidade durante todo tempo de uso previsto do equipamento.

UNIDADE: M


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699353-9
ENGENHEIRO CIVIL

7. REVESTIMENTO - PARTE DO CANAL

7.1. LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m

Este item se refere a parte do canal que será preenchida de acordo com a planta em projeto.

UNIDADE: M2

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.1. PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

UNIDADE: PT

8.2. POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W

UNIDADE: UN

8.3. PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE

UNIDADE: UN

Obs.: Estas especificações se referem as instalações elétricas ao redor de todo o Parque Ecológico que proporcionara melhor atrativo as pessoas presentes no local e aos moradores mais próximos.

9. URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO

9.1. GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL

Este item é destinado a todo o paisagismo no diz respeito a parte do jardim presente no projeto.

UNIDADE: M2

9.2. BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)

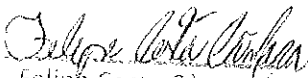
Este item se refere aos bancos que serão posicionados no Parque como uma forma de melhorar o conforto no local.

UNIDADE: UN

9.3. GRAMA PARA TALUDE DE LAGOA, CONSERVAÇÃO ATÉ 45 DIAS

Será executado no local ao redor da lagoa para melhora o paisagismo do Parque Ecológico.

UNIDADE: M2


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL



9.4. ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M,EXCETO PALMÁCEAS

UNIDADE: UN

9.5. ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM

UNIDADE: UN

Os itens 9.5 e 9.6 são destinados ao paisagismo do Parque Ecológico como visto em projeto.

9.6. SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA

A sinalização horizontal é realizada através de marcações no pavimento, cuja função é regulamentar, advertir ou indicar aos usuários da via, quer sejam condutores de veículos ou pedestres, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da mesma. Entende-se por marcações no pavimento o conjunto de sinais constituídos de linhas, marcações, símbolos ou legendas, em tipos e cores diversos, apostos ao pavimento da via. Este item será executado de acordo com o projeto.

UNIDADE: M2

9.7. GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

UNIDADE: UN

9.8. ESCORREGADOR GRANDE, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

UNIDADE: UN

9.9. BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

UNIDADE: UN

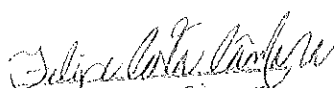
9.10. BRINQUEDO DE CONCRETO E AÇO

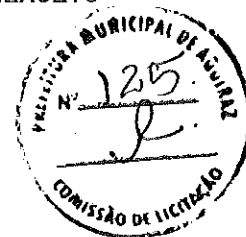
UNIDADE: UN

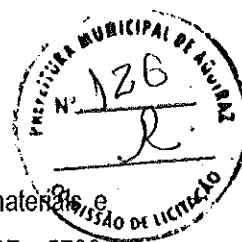
Obs: Os itens 9.7, 9.8 , 9.9 e 9.10 são destinados a área do Playground.

9.11. ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS

Esta especificação se destina ao jardim como visto em projeto.


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL





UNIDADE: M2

9.12. MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO

Os meios-fios e peças especiais de concreto pré-moldados deverão atender, quanto aos materiais e métodos executivos empregados, as disposições da NBR - 5732, NBR - 5733, NBR 5735 e NBR - 5736. Deverão atender, ainda, as seguintes condições: Consumo mínimo de cimento: 300 Kg/m³. Resistência à compressão simples: (25 MPa). Textura: as faces aparentes deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas. Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras.

UNIDADE: M

10. LIXEIRA

10.1. CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK ACIMA DE 50 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE

Este item se destina a estrutura da lixeira presente no projeto.

UNIDADE: M3

10.2. FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA

Este item se destina as fôrmas do concreto que serão executadas na estrutura das lixeiras em projeto.

UNIDADE: M2

10.3. TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3


Este item se destina a estrutura que sera assentanda nas lixeiras em projeto.

UNIDADE: M2

10.4. TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação. (NBR 13245) Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas suspensas no ar para a pintura. A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. A aplicação pode ser feita com rolo de acordo com instruções do fabricante.

UNIDADE: M2


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL



11. CARAMANCHÃO

11.1. CARAMANCHÃO TIPO 01 (02 UNIDADES)

11.2. CARAMANCHÃO TIPO 02 (COM BANCO)

O item 11 se destina ao caramanchão que é uma estrutura reforçada muito utilizada em jardim de inverno que pode ser executados em madeira ou outros materiais e servem basicamente para sustentar as plantas trepadeiras. A estrutura do caramanchão é bastante leve e uma ótima opção para construção em parques, jardins, sítios ou fazendas.

12. CONTENÇÃO DO TALUDE:

12.1. ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)

O enrocamento de pedra jogada terá por principal função proteger as cabeceiras do açude dos efeitos causados por aumentos de vazão e energia a se dissipar em uma provável cheia de um curso d'água no local. A estrutura que será destinada é na parte onde a água se dissipa mais no talude.

UNIDADE: M3

12.2. CONCRETO PRE-MISTURADO FCK=10 Mpa

Este item se destina a parte onde será realizado o enrocamento da estrutura do talude para preencher os vazios.

UNIDADE: M3

13. ACADEMIA

13.1. BARRAS DE GINÁSTICA

13.2. BARRAS PARALELAS

13.3. EQUIPAMENTO DE ABDOMINAL

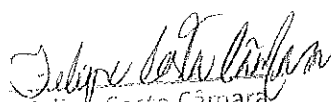
Obs.: Os itens 13.1, 13.2 e 13.3 são destinados aos equipamentos da academia como visto em projeto.

14. MURO - CONTORNO DA LAGOA

14.1. MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES

Este item se destina a mureta no contorno da lagoa como visto em projeto.

UNIDADE: M2


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL



14.2. TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS

As superfícies a serem pintadas só o serao quando estiverem completamente limpas, aprovadas e liberadas pela fiscalização. Nao serao aceitas superficies que apresentam quaisquer defeitos, tais como: manchas, diferenças ou tonalidade.

Nas paredes externas, será aplicada pintura com tinta impermeável mineral em pó, três demaos de acordo que foi visto em projeto.

UNIDADE: M2

14.3. CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Serão assentadas chapins de concreto armado pré-moldado com 3cm de espessura e 15cm de largura afixado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 sobre a parede de forma centralizada e nivelada.

UNIDADE: M2

15. SERVIÇOS DIVERSOS:

15.1. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos.

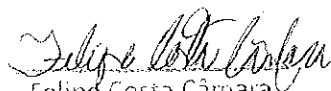
UNIDADE: M2

16. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

16.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL – URBANIZAÇÃO TABAJARA:

Este item se destina aos serviços técnicos que envolvem Engenheiro e Encarregado de Serviços.

UNIDADE: MÊS


Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

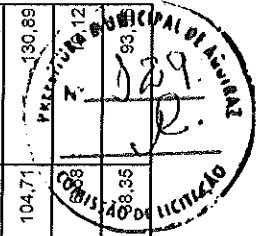
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO TABAJARA - AQUIRAZ
LOCAL: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
CLIENTE: SEINFRA

DATA: 10/12/2019 **BDI:** 26,85%
VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 85,30%
SEINFRA: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

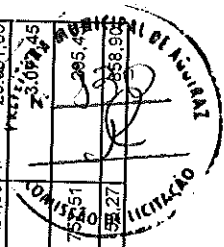
FONTES: SEINFRA **HORA MIES:** 12/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	157,37	42,25	199,62	20.420,65
1.2	C1066	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	191,72	19,49	5,23	24,72	2.395,44
1.3	C3041	RETRADA DE PAVIMENTACAO EM BLOKRET C/REMOCAO LATERAL	SEINFRA	M2	33,23	9,00	2,42	11,42	4.739,32
1.4	C1043	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	46,25	44,98	12,08	57,06	379,49
1.5	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	SEINFRA	M2	80,00	93,39	25,08	118,47	2.639,03
1.6	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	188,49	3,30	0,89	4,19	9.477,60
HIDRAULICA									
2.1	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUCAO	SEINFRA	PT	23,00	182,00	48,87	230,87	789,77
2.2	C2506	TORNEIRA DE PRESSAO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	23,00	27,89	7,49	35,38	9.555,12
2.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=90x30x60 cm	SEINFRA	UN	23,00	117,61	31,58	149,19	5.310,01
PONTE - PASSAGEM PEDESTRE									
3.1	C4293	CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK ACIMA DE 50 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE	SEINFRA	M3	0,37	597,17	160,34	757,51	813,74
3.2	C4166	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELICADAS E TABLADO DE MADEIRA	SEINFRA	M2	11,16	188,51	50,61	239,12	3.431,37
3.3	C2892	PASSADICOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	24,00	38,38	10,31	48,69	5.282,30
3.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	35,16	17,87	4,74	22,61	280,28
3.5	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	6,82	43,57	11,70	55,27	2.669,56
PISO									
4.1	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	19,60	38,21	10,26	48,47	1.168,56
4.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	40,00	33,11	8,89	42,00	787,94
4.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	SEINFRA	M2	25,92	36,47	9,79	46,26	375,94
4.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	209,44	99,83	26,75	126,58	30.298,10
PLACA METÁLICA - ORNAMENTAL									
5.1	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	0,20	417,02	111,97	528,99	950,01
5.2	C0829	CONCRETO CICLOPICO FCK 10 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (SITRANSP)	SEINFRA	M3	0,09	377,21	101,28	478,49	1.680,00
5.3	C0074	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	1,25	82,55	22,16	104,71	1.199,06
5.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2,45	5,19	1,39	6,58	26.469,03
5.5	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm	SEINFRA	M2	2,45	39,23	8,12	47,35	425,63



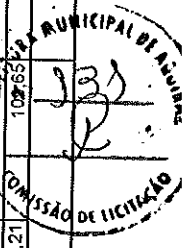
Felipe Costa Câmara
 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL

5.6	C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMAO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	2,25	12,54	3,37	15,91	35,80
6	QUADRA - FUTSAL/BASQUETE								
6.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	191,72	20,29	5,45	25,74	68.861,79
6.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	13,73	35,01	9,40	44,41	4.934,87
6.3	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	180,00	86,11	23,12	109,23	609,75
6.4	C2187	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	180,00	8,63	2,32	10,95	19.661,40
6.5	C0865	CONJUNTO DE TABELAS P/BASQUETE	SEINFRA	CJ	1,00	406,97	109,27	516,24	1.971,40
6.6	C0040	ALAMBADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	SEINFRA	M	58,54	283,54	76,13	359,67	516,24
6.7	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	8,40	86,44	23,21	109,65	20.335,74
6.8	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00	882,35	236,91	1.119,26	921,06
6.9	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDACOES	SEINFRA	M2	23,60	249,58	67,01	316,59	1.119,26
6.10	C4115	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	SEINFRA	UN	4,00	696,68	187,06	883,74	9.054,47
6.11	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	197,35	52,99	250,34	3.534,96
6.12	C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMAO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	37,20	12,54	3,37	15,91	1.001,36
6.13	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRILICA	SEINFRA	M	132,95	25,45	6,83	32,28	910,05
7	RECOBRIMENTO - PARTE DO CANAL								4.291,63
7.1	C4415	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	10,04	88,75	23,83	112,58	1.130,30
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								1.130,30
8.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	52,00	197,35	52,99	250,34	69.582,90
8.2	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	34,00	432,00	115,99	547,99	13.017,66
8.3	C4986	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	18,00	1.661,35	446,07	2.107,42	18.631,66
9	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO								37.933,56
9.1	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	SEINFRA	M2	1.154,37	9,74	2,62	12,36	87.048,41
9.2	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	SEINFRA	UN	11,00	846,31	227,23	1.073,54	14.268,01
9.3	C3426	GRAMA PARA TALUDE DE LAGOA, CONSERVAÇÃO ATÉ 45 DIAS	SEINFRA	M2	110,00	4,46	1,20	5,66	11.808,94
9.4	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	SEINFRA	UN	30,00	47,45	12,74	60,19	622,60
9.5	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	124,00	34,52	9,27	43,79	1.805,70
9.6	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	8,47	17,93	4,81	22,74	5.429,98
9.7	C3647	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	785,83	211,00	996,83	192,61
9.8	C2987	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	691,08	185,56	876,63	996,83
9.9	C3641	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	497,01	133,45	630,46	876,63
9.10	P0103	BRINQUEDO DE CONCRETO E AÇO	PRÓPRIA	UN	1,00	566,50	152,11	718,61	630,46
9.11	C0113	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	SEINFRA	M2	420,00	53,88	14,47	68,35	718,61
9.12	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	842,00	19,65	5,28	24,93	28.707,00
10	LIXEIRA								20.991,06
10.1	C4293	CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK ACIMA DE 50 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE	SEINFRA	M3	0,39	597,17	160,34	757,51	23.079,55
10.2	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	15,54	43,57	11,70	55,27	688,905




Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-4

10.3	C4128	TUOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	SEINFRA	M2	17,27	83,22	22,34	105,56	1.823,02
10.4	C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMAIO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	6,04	12,54	3,37	15,91	96,10
11		CARAMANCHÃO							23.269,88
11.1		CARAMANCHÃO TIPO 01 (02 UNIDADES)							18.487,78
11.1.1	C0830	CONCRETO CICLOPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,70	451,61	121,26	572,87	401,01
11.1.2	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	SEINFRA	M	21,60	98,81	26,53	125,34	2.707,34
11.1.3	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"X 4"	SEINFRA	M	26,28	124,97	33,55	158,52	4.165,91
11.1.4	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	114,00	51,94	13,95	65,89	7.511,46
11.1.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	6,00	17,67	4,74	134,46	1.357,20
11.1.6	I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	60,00	17,83	4,79	22,62	2.210,40
11.1.7	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	120,00	14,52	3,90	18,42	4.782,10
11.2		CARAMANCHÃO TIPO 02 (COM BANCO)							103,12
11.2.1	C0830	CONCRETO CICLOPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,18	451,61	121,26	572,87	626,70
11.2.2	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	SEINFRA	M	5,00	98,81	26,53	125,34	475,56
11.2.3	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"X 4"	SEINFRA	M	3,00	124,97	33,55	158,52	1.264,86
11.2.4	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	19,50	51,94	13,95	65,89	1.158,82
11.2.5	I5520	BARROTE DE MASSARANDUBA 2" x 2"	SEINFRA	M	12,50	7,31	1,96	9,27	392,18
11.2.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	17,50	17,67	4,74	22,41	678,60
11.2.7	I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	30,00	17,83	4,79	22,62	1.105,20
11.2.8	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	60,00	14,52	3,90	18,42	16.019,92
12		CONTENÇÃO TALUDE							10.890,04
12.1	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	67,21	127,73	34,30	162,03	5.129,88
12.2	C0847	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK=10 MPa	SEINFRA	M3	16,80	240,72	64,63	305,35	7.180,99
13		ACADEMIA - ABDOMINAL TIPOS 1 e 2							1.473,53
13.1		BARRAS DE GINÁSTICA							22,65
13.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,51	93,01	9,40	44,41	292,16
13.1.2	C0830	CONCRETO CICLOPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,51	451,61	121,26	572,87	1.158,72
13.1.3	I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 60MM (3)	SEINFRA	M	16,00	57,09	15,33	72,42	3.982,79
13.2		BARRAS PARALELAS							34,20
13.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,771	35,01	9,40	44,41	441,11
13.2.2	C0830	CONCRETO CICLOPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,77	451,61	121,26	572,87	2.988,67
13.2.3	I2163	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4)	SEINFRA	M	25,80	91,32	24,52	115,84	518,81
13.2.4	I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	10,30	39,71	10,66	50,37	1.724,67
13.3		EQUIPAMENTO DE ABDOMINAL							1.206,55
13.3.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	1,98	480,39	128,98	609,37	233,20
13.3.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	SEINFRA	M2	5,04	36,48	9,79	46,27	114,31
13.3.3	C1814	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	5,04	17,88	4,80	22,68	170,61
13.3.4	C2547	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXOES D= 40mm(1 1/2")	SEINFRA	M	1,60	84,06	22,57	106,63	136.186,13
14		MURO - CONTORNO DA LAGOA							119.955,95
14.1	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	378,90	249,58	67,01	316,59	9.305,78
14.2	C2477	TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO 3 DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	757,80	9,68	2,60	142,28	6.824,40
14.3	C0773	CHAPIM PRE-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	63,15	86,44	23,21	107,65	7.576,13
15		SERVIÇOS DIVERSOS							



Felipe Costa Câmara
 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9

15.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	6.012,80	0,99	0,27	1,26	7.576,13
16		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							17.445,00
16.1	P0106	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - URBANIZAÇÃO TABAJARA	PROPRIA	MES	6,00	2.292,08	615,42	2.907,50	17.445,00
							VALOR ORÇAMENTO:		396.782,86
							VALOR BDI TOTAL:		106.573,85
							VALOR TOTAL:		503.356,71


 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL





MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO TABAJARA - AQUIRAZ	DATA : 10/12/2019 BDI : 26,85%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE AQUIRAZ	FONTE VERSÃO HORA MES REF.
	CLIENTE:	SEINFRA	SEINFRA 020.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
CONFORME	3*4	12	12,00
			12,00

1.2. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 02/24) - (PISO ATUAL DA ACADEMIA)	10,33*18,56	191,7248	191,72
			191,72

1.3. C3041 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	33,23	33,23	33,23
			33,23

1.4. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 02) - (ESCALA DE ALVENARIA EXISTENTE NA PASSAGEM SOBRE O CANAL)	2,30*4,15*0,5-2,3*(0,30*0,60+0,3*0,30)	4,1516	4,15
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE CONTORNO EXISTENTE	421*0,50*0,2	42,1	42,10
			46,25

1.5. C2316 - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ ABERTURA E PORTÃO (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTORNO DA QUADRA A CONSTRUIR)	25*2+15*2	80	80,00
			80,00

1.6. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (ÁREA DE INSTALAÇÃO DA QUADRA)	10,30*18,30	188,49	188,49
			188,49

2.1. C1946 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 04)	23	23	23,00
			23,00

2.2. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 04)	23	23	23,00
			23,00

2.3. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

			QTD
CAIXA PARA PROTEÇÃO DAS TORNEIRAS	23	23	23,00
			23,00

3.1. C4293 - CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK ACIMA DE 50 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE (M3)

Felipe Costa Câmara
 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699858-9
 ENGENHEIRO CIVIL



			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 07)	(0,15*0,20*3,10)*4	0,372	0,37
			0,37

3.2. C4166 - ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (CORRIMÃO PONTE PRANCHA 07)	3,10*0,9*4	11,16	11,16
			11,16

3.3. C2892 - PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO DAS PONTES PRANCHA 07)	4*3*2	24	24,00
			24,00

3.4. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
PISO DAS PONTES + CORRIMÃO (ITENS 3.2 +3.3)	11,16+24	35,16	35,16
			35,16

3.5. C4302 - FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	(0,20+0,15+0,20)*3,10*4	6,82	6,82
			6,82

4.1. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 04)	19,60	19,6	19,60
			19,60

4.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 04)	40	40	40,00
			40,00

4.3. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm (M2)

			QTD
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO (6 RAMPAS)	(3,00+1,80)/2*1,80*6	25,92	25,92
			25,92

4.4. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 04)	(1244+65)*0,16	209,44	209,44
			209,44

5.1. C4629 - PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 05)	0,5*0,4	0,2	0,20
			0,20

5.2. C0829 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 10 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP) (M3)

	QTD

Felipe Costa Câmara
 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL



BASE PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DA PLACA	0,5*0,6*0,3	0,09	0,09
			0,09

5.3. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	0,5*1,25*2	1,25	QTD	1,25
				1,25

5.4. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DA PLACA (PRANCHA 06)	$(0,5*1,25*2)+(0,4*1,25*2)+0,5*0,4$	2,45	QTD	2,45
				2,45

5.5. C2110 - REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm (M2)

ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DA PLACA (PRANCHA 06)	$(0,5*1,25*2)+(0,4*1,25*2)+0,5*0,4$	2,45	QTD	2,45
				2,45

5.6. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DA PLACA (PRANCHA 06)	$(0,5*1,25*2)+(0,4*1,25*2)$	2,25	QTD	2,25
				2,25

6.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

ÁREA DA QUADRA A SER IMPLANTADA (PRANCHA 02)	10,33*18,56	191,7248	QTD	191,72
				191,72

6.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

ESCAVAÇÃO DAS FUNDAÇÕES DAS MURETAS DA QUADRA	$(10,30*0,6*0,4)*2+(18,30*0,6*0,4)*2$	13,728	QTD	13,73
				13,73

6.3. C1917 - REBOCO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

ÁREA DA QUADRA (PRANCHA 05)	10,00*18,00	180	QTD	180,00
				180,00

5.4. C2187 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS (M2)

QUADRA A SER IMPLANTADA (PRANCHA 06)	10,00*18,00	180	QTD	180,00
				180,00

5.5. C0865 - CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE (CJ)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	1	1	QTD	1,00
				1,00

5.6. C0040 - ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M (M)

QUADRA A SER IMPLANTADA - (QUADRO DE ÁREAS PRANCHA 02)	56,54	56,54	QTD	56,54
--	-------	-------	-----	-------

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 06165955-9
ENGENHEIRO CIVIL



6.7. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)			56,54
--	--	--	-------

			QTD
A SER IMPLANTADO SOBRE A MURETA DE CONTORNO DA QUADRA	2*(10,00+18,00)*0,15	8,4	8,40
6.8. C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL (C)			8,40

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	1	1	1,00
6.9. C1803 - MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)			1,00

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 06)	2*(10,30+18,30)*0,5	28,6	28,60
6.10. C4115 - PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR (UN)			28,60

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 04)	4	4	4,00
6.11. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)			4,00

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 04)	4	4	4,00
6.12. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)			4,00


			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (mureta quadra)	4*(10,30+18,30)*0,5	57,2	57,20
6.13. C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)			57,20

			QTD
DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES	16*2+8*2+16+14,3*2+8,20*2+5,35*2+7,85+2,70*2	132,95	132,95
7.1. C4415 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)			132,95

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (parte do canal que será coberto para compor a praça, VER PRANCHA 03)	4,78*2,10	10,038	10,04
8.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)			10,04

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 04)	52	52	52,00
9.2. C2009 - POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)			52,00

	QTD
--	-----


 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL



CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (LEGENDA MOBILIÁRIO PRANCHA 04)	34	34	
			34,00

8.3. C4986 - PROJETO (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (LEGENDA MOBILIÁRIO PRANCHA 04)	18	18	QTD
			18,00
			18,00

9.1. C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (LEGENDA ARBORIZAÇÃO PRANCHA 04)	1154,37	1154,37	QTD
			1154,37
			1154,37

9.2. C3611 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (LEGENDA PRANCHA 04)	11	11	QTD
			11,00
			11,00

9.3. C3426 - GRAMA PARA TALUDE DE LAGOA, CONSERVAÇÃO ATÉ 45 DIAS (M2)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (prancha 24)	110	110	QTD
			110,00
			110,00

9.4. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M, EXCETO PALMÁCEAS (UN)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (agave + flamboyant - PRANCHA 04)	30	30	QTD
			30,00
			30,00

9.5. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (IPÊS ROXA; ROSA; AMARELA; DIPLADÊNIA AMARELA; BOUGANVILLE; JASMIM DO CARIBE - PRANCHA 04)	124	124	QTD
			124,00
			124,00

9.6. C321 - MBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PINTURA RAMPA DE ACESSO; VAGA DE IDODO; VAGA PCD - PRANCHA 13 e 22)	$(1,75 \times 0,5) \times 2 + (1,2 \times 1,2) \times 2 + (0,8 \times 0,8) \times 6$	8,47	QTD
			8,47
			8,47

9.7. C3647 - GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 17)	1	1	QTD
			1,00
			1,00

9.8. C2997 - ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 14)	1	1	QTD
			1,00
			1,00


 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061689353-9
 ENGENHEIRO CIVIL



9.9. C3641 - BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 16)	1	1	1,00
			1,00

9.11. C0113 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (MARGARIDA + MINI LACRE - PRANCHA 02)	420	420	420,00
			420,00

9.12. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (LEGENDA MOBILIÁRIO PRANCHA 04)	842	842	842,00
			842,00

10.1. C4793 - CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK ACIMA DE 50 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE (M3)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 04 e 12)- 11 UNIDADES	(3,14*0,25*0,25-3,14*0,20*0,20)*0,50*11	0,3886	0,39
			0,39

10.2. C4302 - FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 04 e 12)	(2*3,14*0,25*0,5+2*3,14*0,2*0,5)*11	15,543	15,54
			15,54

10.3. C4128 - TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 04 e 12)	2*3,14*2,5*0,1*11	17,27	17,27
			17,27

10.4. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 12) - 11 UNIDADES	3,14*0,25*2*0,35*11	6,0445	6,04
			6,04

11.1.1. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (FUNDAÇÃO - PRANCHA 09)	2*4*(0,4*0,4*0,55)	0,704	0,70
			0,70

11.1.2. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 09)	2,7*8	21,6	21,60
			21,60

11.1.3. C3721 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4" (M)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (SUSTENTAÇÃO - PRANCHA 09)	2*(1,57+1,57+4+6)	26,28	26,28
			26,28

Felipe Costa Câmara
 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL



11.1.4. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (LINHA TETO - PRANCHA 09)	3*19*2	114	114,00
			114,00

11.1.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (LINHA TETO; LINHA PILAR - PRANCHA 09)	0,08*13,05*2+0,15*2*13,05	6,003	6,00
			6,00

11.1.6. 10498 - CARPINTEIRO (H)

			QTD
MÃO DE ORA PARA CONSTRUÇÃO DO CARAMANCHÃO	60	60	60,00
			60,00

11.1.7. 10041 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO (H)

			QTD
MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CARAMANCHÃO	120	120	120,00
			120,00

11.2.1. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (FUNDAÇÃO - PRANCHA 10)	2*(0,4*0,4*0,55)	0,176	0,18
			0,18

11.2.2. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 10)	2,5*2	5	5,00
			5,00

11.2.3. C3721 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4" (M)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (LINHA TETO - PRANCHA 10)	3	3	3,00
			3,00

11.2.4. 3 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (SUSTENTAÇÃO - PRANCHA 10)	13*1,50	19,5	19,50
			19,50


11.2.5. 16520 - BARROTE DE MASSARANDUBA 2" x 2" (M)

			QTD
CONFORME PROJETO PRANCHA 10	2+2+0,50*17	12,5	12,50
			12,50

11.2.6. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (LINHA TETO; LINHA PILAR - PRANCHA 08)	0,5*8*2,2+(0,2*2+0,08*2)*3+(0,12*2+0,06*2)*1,50*13	17,5	17,50
			17,50

11.2.7. 10498 - CARPINTEIRO (H)


 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL



MÃO DE ORA PARA CONSTRUÇÃO DO CARAMANCHÃO	30	30	QTD	30,00
				30,00

11.2.8. 10041 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO (H)

MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CARAMANCHÃO	60	60	QTD	60,00
				60,00

12.1. C2764 - ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) (M3)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (TALUDE - PRANCHA 24)	84,01*0,80	67,208	QTD	67,21
				67,21

12.2. C0847 - CONCRETO PRE-MISTURADO FCK=10 MPa (M3)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (TALUDE - PRANCHA 24)	2*84,01*0,1	16,802	QTD	16,80
				16,80

13.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

ESCAVAÇÃO PARA FUNDAÇÕES	0,40*0,40*0,40*8	0,512	QTD	0,51
				0,51

13.1.2. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

FUNDAÇÕES	0,40*0,40*0,40*8	0,512	QTD	0,51
				0,51

13.1.3. I2173 - TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3') (M)

4 BARRAS DE 4,00M	4*4	16	QTD	16,00
				16,00

13.2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

ESCAVAÇÃO PARA FUNDAÇÕES	0,40*0,40*0,40*12	0,768	QTD	0,77
				0,77

13.2.2. C - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

FUNDAÇÕES	0,40*0,40*0,40*12	0,768	QTD	0,77
				0,77

13.2.3. I2163 - TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4') (M)

PILARES DAS BARRAS (2 JOGOS)	(2,45*2+2,15*2+1,85*2)*2	25,8	QTD	25,80
				25,80

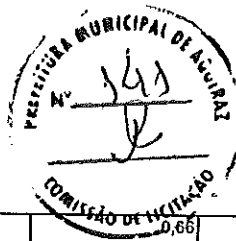
13.2.4. I2171 - TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2') (M)

BARRAS (2 JOGOS)	(2,10+1,70+1,35)*2	10,3	QTD	10,30
				10,30

3.3.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

	QTD
--	-----

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061695553-9
ENGENHEIRO CIVIL



CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (ABDOMINAL TIPO 1- PRANCHA 18) - 2 UNIDADES	(0,40+0,10)/2*0,60*2,20*2	0,66	0,66
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (ABDOMINAL TIPO 2- PRANCHA 19) - 2 UNIDADES	(0,90+0,10)/2*0,60*2,20*2	1,32	1,32
			1,98

13.3.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (ABDOMINAL TIPO 1- PRANCHA 18)	(0,40+0,10)/2*2+0,4*0,6+0,1*0,6+2,20*0,6	2,12	2,12
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (ABDOMINAL TIPO 2- PRANCHA 19)	(0,90+0,10)/2*2+0,9*0,6+0,1*0,6+2,20*0,6	2,92	2,92
			5,04

13.3.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (ABDOMINAL TIPO 1- PRANCHA 18)	(0,40+0,10)/2*2+0,4*0,6+0,1*0,6+2,20*0,6	2,12	2,12
CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (ABDOMINAL TIPO 2- PRANCHA 19)	(0,90+0,10)/2*2+0,9*0,6+0,1*0,6+2,20*0,6	2,92	2,92
			5,04

13.3.4. C2547 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=40mm(1 1/2") (M)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (ABDOMINAL TIPO 1 E 2 - PRANCHA 18 e 19)	0,4*4	1,6	1,60
			1,60

14.1. C1803 - MURETA C/TUOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (MURO - PRANCHAS 06 e 24)	421*0,9	378,9	378,90
			378,90

14.2. C2477 - TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS (M2)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO (MURO - PRANCHA 06)	421*0,9*2	757,8	757,80
			757,80

14.3. C071 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

PERÍMETRO DO MURO X 0,15M	421*0,15	63,15	63,15
			63,15

15.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	6012,80	6012,8	6012,80
			6012,80

16.1. P0106 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - URBANIZAÇÃO TABAJARA (MES)

CONFORME PROJETO DE URBANISMO	6	6	6,00
			6,00

Felipe Costa Câmara
 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL

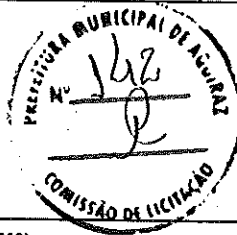


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO TABAJARA - AQUIRAZ	DATA:	10/12/2019	BDI:	26,85%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE AQUIRAZ	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	SEINFRA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:						14,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:						130,95
VALOR SEM ENCARGOS:						145,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):						12,16
VALOR COM ENCARGOS:						157,37
VALOR BDI (26.85%):						42,25
VALOR COM BDI:						199,62



1.2. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	9,63	1,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	7,13	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:						10,52
VALOR SEM ENCARGOS:						10,52
VALOR ENCARGOS (85.20%):						8,97
VALOR COM ENCARGOS:						19,49
VALOR BDI (26.85%):						5,23
VALOR COM BDI:						24,72

1.3. C3041 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	9,63	0,58
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						4,86
VALOR SEM ENCARGOS:						4,86
VALOR ENCARGOS (85.20%):						4,14
VALOR COM ENCARGOS:						9,00
VALOR BDI (26.85%):						2,42
VALOR COM BDI:						11,42

1.4. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						24,29
VALOR SEM ENCARGOS:						24,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):						20,69
VALOR COM ENCARGOS:						44,98
VALOR BDI (26.85%):						12,08
VALOR COM BDI:						57,06

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

1.5. C2316 - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	9,63	7,70
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	7,13	5,71
TOTAL MAO DE OBRA:						13,41
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10527	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,10000000	10,47	11,52
11160	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	SEINFRA	KG	0,50000000	7,13	3,57
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	3,15000000	16,44	51,79

11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:						68,57
VALOR SEM ENCARGOS:						81,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):						11,41
VALOR COM ENCARGOS:						93,39
VALOR BDI (26.85%):						25,08
VALOR COM BDI:						118,47



1.6. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	7,13	1,78
TOTAL MAO DE OBRA:						1,78
VALOR SEM ENCARGOS:						1,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,52
VALOR COM ENCARGOS:						3,30
VALOR BDI (26.85%):						0,89
VALOR COM BDI:						4,19

2.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						70,23

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	55,00	0,19
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,46	1,15
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,80	1,60
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,60	6,40
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,58	3,58
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,27	2,54
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,28	2,28
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,49	2,49
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,33	2,80
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	5,23	26,15

TOTAL MATERIAL:						51,93
VALOR SEM ENCARGOS:						122,16
VALOR ENCARGOS (85.20%):						59,84
VALOR COM ENCARGOS:						182,00
VALOR BDI (26.85%):						48,87
VALOR COM BDI:						230,87

2.2. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,20	0,20
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	15,97	15,97

TOTAL MAO DE OBRA:						6,33
TOTAL MATERIAL:						16,17
VALOR SEM ENCARGOS:						22,50
VALOR ENCARGOS (85.20%):						5,39
VALOR COM ENCARGOS:						27,89
VALOR BDI (26.85%):						7,49
VALOR COM BDI:						35,38

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

2.3. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO SI/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	59,09	47,27
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	6,97	5,44
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	290,30	7,32
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	18,90	4,08

C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm ÚTIL 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	86,54	10,38
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	16,19	9,71
					TOTAL SERVIÇO:	84,20
					VALOR SEM ENCARGOS:	84,20
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	33,41
					VALOR COM ENCARGOS:	117,61
					VALOR BDI (26.85%):	31,58
					VALOR COM BDI:	149,19

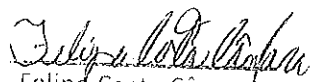


3.1. C4293 - CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK ACIMA DE 50 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE (M3)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10709	CARRÉGADEIRA DE PNEUS HP 111 - ALUGUEL (CHP)	SEINFRA	H	0,02300000	106,44	2,45
17486	PÓRTICO 27 TON	SEINFRA	H	0,32700000	63,00	20,60
17487	CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	SEINFRA	H	0,13800000	92,00	12,70
17955	CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO 50 M³/H C/ 4 SILOS	SEINFRA	H	0,01800000	93,00	1,67
					TOTAL EQUIPAMENTO:	37,42
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,27
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,41300000	51,00	21,06
10110	BRITA	SEINFRA	M3	0,73100000	76,75	56,10
16801	ADITIVO PLASTIFICANTE DENSIFICADOR E RETARDADOR DE PEGA	SEINFRA	KG	1,61700000	5,97	9,65
16802	SUPERPLASTIFICANTE DENSIFICADOR E RETARDADOR DE PEGA	SEINFRA	KG	6,93000000	10,61	73,53
16803	SÍLICA ATIVA	SEINFRA	KG	55,00000000	2,78	152,90
17954	CIMENTO PORTLAND À GRANEL	SEINFRA	KG	462,00000000	0,41	189,42
					TOTAL MATERIAL:	502,66
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4135	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	SEINFRA	M3	1,00000000	16,57	16,57
					TOTAL SERVIÇO:	16,57
					VALOR SEM ENCARGOS:	570,92
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	26,25
					VALOR COM ENCARGOS:	597,17
					VALOR BDI (26.85%):	160,34
					VALOR COM BDI:	757,51

3.2. C4166 - ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,05000000	7,84	31,75
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	9,63	13,00
11111	MONTADOR	SEINFRA	H	1,35000000	9,63	13,00
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	1,35000000	9,65	13,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	70,78
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E)	SEINFRA	KG	4,25000000	5,55	23,59
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,26000000	21,03	5,47
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,17000000	16,44	19,23
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	0,26000000	24,30	6,32
					TOTAL MATERIAL:	57,43
					VALOR SEM ENCARGOS:	128,21
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	60,30
					VALOR COM ENCARGOS:	188,51
					VALOR BDI (26.85%):	50,61
					VALOR COM BDI:	239,12


 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL

3.3. C2892 - PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	7,13	7,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	16,76
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	0,08020000	18,76	1,50
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	0,03700000	4,31	0,16

12430	TABUA EM MADEIRA TAIPA	SEINFRA	M2	0,22220000	25,54	5,67	
						TOTAL MATERIAL:	7,33
						VALOR SEM ENCARGOS:	24,09
						VALOR ENCARGOS (85.20%):	14,29
						VALOR COM ENCARGOS:	38,38
						VALOR BDI (26.85%):	10,31
						VALOR COM BDI:	48,69



3.4. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,88	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:						5,44
VALOR SEM ENCARGOS:						12,04
VALOR ENCARGOS (85.20%):						5,63
VALOR COM ENCARGOS:						17,67
VALOR BDI (26.85%):						4,74
VALOR COM BDI:						22,41

3.5. C4302 - FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00300000	106,95	0,32
17486	PÓRTICO 27 TON	SEINFRA	H	0,00300000	63,00	0,19
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,51

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,24000000	7,84	1,88
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,16000000	9,63	1,54
TOTAL MAO DE OBRA:						3,42

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17484	SEPAROL	SEINFRA	L	0,00600000	14,12	0,08
TOTAL MATERIAL:						0,08

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1404	CONFEÇÃO DE FORMA P/ PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PROTENDIDO, REVESTIDAS C/CHAPA METÁLICA UTIL (10 A 15X)	SEINFRA	M2	0,06700000	440,67	29,52
TOTAL SERVICIO:						29,52
VALOR SEM ENCARGOS:						33,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,04
VALOR COM ENCARGOS:						43,67
VALOR BDI (26.85%):						11,70
VALOR COM BDI:						55,27

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

4.1. C6027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	17,64	1,34
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	30,62	0,13
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,47

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	9,63	1,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	7,13	1,14
TOTAL MAO DE OBRA:						2,68

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	51,00	2,90
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	38,84	0,25
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,55	28,05
TOTAL MATERIAL:						31,20
VALOR SEM ENCARGOS:						35,35
VALOR ENCARGOS (85.20%):						2,86
VALOR COM ENCARGOS:						38,21
VALOR BDI (26.85%):						10,26

VALOR COM BDI: 48,47

4.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	17,64	1,34
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	30,62	0,13
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,47
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	9,63	1,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	7,13	1,14
TOTAL MAO DE OBRA:						2,68
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	51,00	2,90
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	38,84	0,25
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,45	22,95
TOTAL MATERIAL:						26,10
VALOR SEM ENCARGOS:						30,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):						2,86
VALOR COM ENCARGOS:						33,11
VALOR BDI (26.85%):						8,89
VALOR COM BDI:						42,00



4.3. C1045 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	7,13	8,20
TOTAL MAO DE OBRA:						17,83
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	51,00	0,93
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,46	2,52
TOTAL MATERIAL:						3,45
VALOR SEM ENCARGOS:						21,28
VALOR ENCARGOS (85.20%):						15,19
VALOR COM ENCARGOS:						36,47
VALOR BDI (26.85%):						9,79
VALOR COM BDI:						46,26

4.4. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

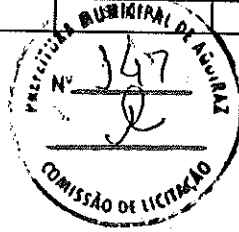
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	9,63	15,40
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	7,13	8,92
TOTAL MAO DE OBRA:						24,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	51,00	0,93
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10	3,00
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,46	1,29
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	44,88	49,37
TOTAL MATERIAL:						54,59
VALOR SEM ENCARGOS:						78,91
VALOR ENCARGOS (85.20%):						20,72
VALOR COM ENCARGOS:						99,63
VALOR BDI (26.85%):						26,75
VALOR COM BDI:						126,38

Felipe Costa Câmara
 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL

4.5. C4629 - PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	67,97	67,97
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,89000000	81,88	72,87
TOTAL EQUIPAMENTO:						140,84
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	9,64	9,64
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	1,00000000	13,87	13,87
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40

MATERIAL				TOTAL MAO DE OBRA:		54,54
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,05000000	32,18	33,79
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,30000000	21,46	6,44
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,40000000	25,35	10,14
18625	TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	0,54	0,54
18627	LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,50000000	1,08	0,54
18628	ORQUIMÓL	SEINFRA	L	0,10000000	10,90	1,09
18629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	1,05000000	99,55	104,53
18630	BROCA 3/8"	SEINFRA	UN	0,01000000	13,00	0,13
18631	THINNER	SEINFRA	L	0,10000000	21,05	2,11
TOTAL MATERIAL:						159,31
VALOR SEM ENCARGOS:						354,69
VALOR ENCARGOS (85.20%):						62,33
VALOR COM ENCARGOS:						417,02
VALOR BDI (26.85%):						111,97
VALOR COM BDI:						528,99



5.2. C0829 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 10 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP) (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:						90,58

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	0,30000000	24,56	7,37
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,70000000	234,39	164,07
TOTAL SERVIÇO:						171,44
VALOR SEM ENCARGOS:						262,02
VALOR ENCARGOS (85.20%):						115,19
VALOR COM ENCARGOS:						377,21
VALOR BDI (26.85%):						101,28
VALOR COM BDI:						478,49

5.3. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	7,13	13,12
TOTAL MAO DE OBRA:						27,56

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	51,09	2,11
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,10	6,81
10101	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,46	2,85
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,42	19,74
TOTAL MATERIAL:						31,51
VALOR SEM ENCARGOS:						59,07
VALOR ENCARGOS (85.20%):						23,48
VALOR COM ENCARGOS:						82,55
VALOR BDI (26.85%):						22,16
VALOR COM BDI:						104,71

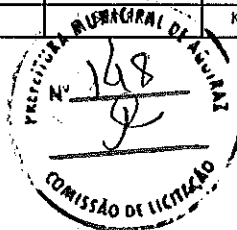
Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

5.4. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						2,03

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,09	0,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:						1,43
VALOR SEM ENCARGOS:						3,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,73
VALOR COM ENCARGOS:						5,19
VALOR BDI (26.85%):						1,39
VALOR COM BDI:						6,58


5.5. C2110 - REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	9,63	7,70
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	0,96000000	7,13	6,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,55
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,77000000	0,46	2,19
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,10000000	7,81	0,78
					TOTAL MATERIAL:	3,28
					VALOR SEM ENCARGOS:	17,83
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	12,40
					VALOR COM ENCARGOS:	30,23
					VALOR BDI (26.85%):	8,12
					VALOR COM BDI:	38,35



5.6. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,64	2,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,46
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11655	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	12,08	2,30
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	6,40	1,98
					TOTAL MATERIAL:	4,28
					VALOR SEM ENCARGOS:	8,74
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,80
					VALOR COM ENCARGOS:	12,54
					VALOR BDI (26.85%):	3,37
					VALOR COM BDI:	15,91

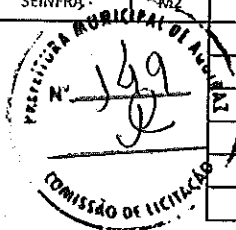
6.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	0,55000000	7,13	3,92
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,33
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	51,00	1,86
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	0,46	6,71
					TOTAL MATERIAL:	8,57
					VALOR SEM ENCARGOS:	14,90
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,39
					VALOR COM ENCARGOS:	20,29
					VALOR BDI (26.85%):	5,45
					VALOR COM BDI:	25,74

6.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,90
					VALOR SEM ENCARGOS:	18,90
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	16,11
					VALOR COM ENCARGOS:	35,01
					VALOR BDI (26.85%):	9,40
					VALOR COM BDI:	44,41


 Felipe Costa Câmara
 CREA-CE 061699553-9
 ENGENHEIRO CIVIL

6.3. C1917 - PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)						
EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08500000	12,18	1,05
					TOTAL EQUIPAMENTO:	1,05
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	9,63	0,19
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,95000000	7,13	13,91
TOTAL MAO DE OBRA:						16,51
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,07470000	51,00	3,81
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,16030000	76,75	12,30
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	34,00000000	0,46	15,64
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,80000000	5,76	4,61
12040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 8 FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	SEINFRA	M2	1,00000000	17,49	17,49
TOTAL MATERIAL:						53,85
VALOR SEM ENCARGOS:						71,41
VALOR ENCARGOS (85.20%):						14,70
VALOR COM ENCARGOS:						86,11
VALOR BDI (26.85%):						23,12
VALOR COM BDI:						109,23



6.4. C2187 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:						4,32
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10028	ADITIVO HIDROFUGO	SEINFRA	KG	0,15000000	3,83	0,57
10000	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,46	0,07
TOTAL MATERIAL:						0,64
VALOR SEM ENCARGOS:						4,96
VALOR ENCARGOS (85.20%):						3,67
VALOR COM ENCARGOS:						8,63
VALOR BDI (26.85%):						2,32
VALOR COM BDI:						10,95

6.5. C0865 - CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE (CJ)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11592	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"X2"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,40	1,60
11695	PORCA SEXTAVADA 5/16"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,24	0,96
11911	TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	CJ	1,00000000	404,41	404,41
TOTAL MATERIAL:						406,97
VALOR SEM ENCARGOS:						406,97
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						406,97
VALOR BDI (26.85%):						109,27
VALOR COM BDI:						516,24

6.6. C0040 - ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	2,40000000	7,84	18,82
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,20000000	9,63	11,55
TOTAL MAO DE OBRA:						30,37
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,25000000	8,99	2,25
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,11000000	10,40	1,14
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.14 BWG	SEINFRA	M2	4,20000000	13,60	57,12
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	4,20000000	39,71	166,78
TOTAL MATERIAL:						227,29
VALOR SEM ENCARGOS:						257,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):						25,88
VALOR COM ENCARGOS:						283,54
VALOR BDI (26.85%):						76,13
VALOR COM BDI:						359,67

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

7. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

QUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	12,18	0,24
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,24
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	9,63	7,70
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	9,63	6,74
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	7,13	7,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	25,18

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	55,00	2,20
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	4,44	5,99
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	16,51	16,51
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,46	7,99
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	69,75	6,28
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	11,26	0,23



TOTAL MATERIAL:	39,43
VALOR SEM ENCARGOS:	64,85
VALOR ENCARGOS (85.20%):	21,59
VALOR COM ENCARGOS:	86,44
VALOR BDI (26.85%):	23,21
VALOR COM BDI:	109,65

6.8. C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL (CJ)

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00000000	882,35	882,35
					TOTAL MATERIAL:	882,35
					VALOR SEM ENCARGOS:	882,35
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR COM ENCARGOS:	882,35
					VALOR BDI (26.85%):	236,91
					VALOR COM BDI:	1.119,26

6.9. C1803 - MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

MÃO DE OBRA	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	9,63	37,16
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	7,13	45,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	82,24
MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	51,00	8,59
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	1,10	19,70
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,46	14,28
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	66,85	9,23
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	0,26	45,47
					TOTAL MATERIAL:	97,27
					VALOR SEM ENCARGOS:	179,51
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	70,07
					VALOR COM ENCARGOS:	249,58
					VALOR BDI (26.85%):	67,01
					VALOR COM BDI:	316,59

Felipe Costa Câmara
Felipe Costa Câmara
CREA-CE 061699553-9
ENGENHEIRO CIVIL

6.10. C4116 - PROJETO EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR (UN)

MÃO DE OBRA	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	9,76	19,51
					TOTAL MAO DE OBRA:	35,19
MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17936	PROJETO EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO= 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W MAIS REATOR E IGNITOR	SEINFRA	UN	1,00000000	631,50	631,50
					TOTAL MATERIAL:	631,50
					VALOR SEM ENCARGOS:	666,69
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	29,99
					VALOR COM ENCARGOS:	696,68
					VALOR BDI (26.85%):	187,06
					VALOR COM BDI:	883,74

6.11. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)